



RESOLUÇÃO Nº 1.375, DE 25 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora referentes ao exercício financeiro de 2015.

Projeto nº 5/2025, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora referentes ao exercício financeiro de 2015, nos termos do Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 25 de abril de 2025.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal

André Luiz Vieira da Silva
1º Vice-Presidente

João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário

